 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CAPPE BRASIL ENGENHARIA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-121/22	<b>FOLHA</b> 1/6
		<b>OBJETO</b> Consultoria e Apoio Técnico para Cadastro de Desapropriação e Remoção - DJ-121/22	<b>REGIONAL</b> Diversos	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> DV-S-OUT-20-2849	<b>PRE-APOSTILA Nº</b> 104	

## APOSTILA DE REAJUSTE - TA 03

Licitação: SMOBI 071/2022 - TP  
 Instrumento Jurídico: 01202227000174

APOSTILA nº. 04 ao contrato - DJ-121/22 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e CAPPE BRASIL ENGENHARIA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica definido o montante de R\$ 28.402,34 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), calculado pelo índice 0,110150, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-121/22, firmado em 09/11/2022, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTROS TÉCNICOS DE DESA.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/07/2024.

RODRIGO FERREIRA <sup>Assinado de forma digital</sup>  
 MATIAS:9[REDACTED]

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024

Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CAPPE BRASIL ENGENHARIA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-121/22	<b>FOLHA</b> 2/6
		<b>OBJETO</b> Consultoria e Apoio Técnico para Cadastro de Desapropriação e Remoção - DJ-121/22	<b>REGIONAL</b> Diversos	
<b>ORGÃO EMITENTE</b>  <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> DV-S-OUT-20-2849	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 104	

## APOSTILA DE REAJUSTE - TA 03

### RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:

1) Valor do Reajuste:	28.402,34
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)):	28.402,34

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-121/22 com o IJ nº. 01.2022.2700.0174 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 28.402,34 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual 04: R\$1.420,12 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Onze Centavos).

gov.br




gov.br

Documento assinado digitalmente



S DE PAULA  
br


 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CAPPE BRASIL ENGENHARIA	<b>CONTRATO N°</b> DJ-121/22	<b>FOLHA</b> 3/6
		<b>OBJETO</b> Consultoria e Apoio Técnico para Cadastro de Desapropriação e Remoção - DJ-121/22	<b>REGIONAL</b> Diversos	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> DV-S-OUT-20-2849	<b>PRÉ-APOSTILA N°</b> 104	
<b>ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO</b>				

Fórmula de Reajuste

IC39


MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
07/2022	0,000000
07/2023	0,078686
07/2024	0,110150
07/2025	

CHECKLIST APOS FILA DE REAJUSTE	
<input checked="" type="checkbox"/>	1 CADASTRAR NO SUCC 2
<input checked="" type="checkbox"/>	2 VALIDAR NO SGEE D
<input checked="" type="checkbox"/>	3 DIGITALIZAR D
<input type="checkbox"/>	4 SALVAR NA BIBLIOTECA DIGITAL D
<input type="checkbox"/>	5 TARJAR OS DADOS SENSIVEIS D
<input type="checkbox"/>	6 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA D
<input type="checkbox"/>	7 REPOSITÓRIO PRODABEL D
<input type="checkbox"/>	8 DIVULGAR EMAIL D
<input type="checkbox"/>	9 DDO
RESPONSÁVEL: _____	

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CAPPE BRASIL ENGENHARIA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-121/22	<b>FOLHA</b> 4/6
		<b>OBJETO</b> Consultoria e Apoio Técnico para Cadastro de Desapropriação e Remoção - DJ-121/22	<b>REGIONAL</b> Diversos	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> DV-S-OUT-20-2849	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 104	

### GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000230/01	18/09/2025	GARANTIA DO CONTRATO	Recolhimento	R\$ 118.909,28	R\$ 118.909,28
201000230/03	18/09/2025	TA 02	Acréscimo de valor	R\$ 10.631,46	R\$ 136.484,61
201000230/02	18/09/2025	Garantir a apostila de reajuste No 01 do contrato DJ-121/22 - Licitação SMOBI 071/2022-TP	Acréscimo de valor	R\$ 6.943,87	R\$ 125.853,15
201000230/04	18/09/2025	AP 02 - ACRÉSCIMO DE VALOR	Acréscimo de valor	R\$ 836,61	R\$ 137.321,22
201000230/05	18/09/2025	AP 03 - ACRÉSCIMO DE VALOR	Acréscimo de valor	R\$ 1.854,19	R\$ 139.175,41
201000230/07	01/01/2026	TA 04 - PRAZO	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 152.069,88
201000230/06	01/01/2026	TA 03 - REAJUSTE DE SALDO	Acréscimo de valor	R\$ 12.894,47	R\$ 152.069,88

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CAPPE BRASIL ENGENHARIA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-121/22	<b>FOLHA</b> 5/6
		<b>OBJETO</b> Consultoria e Apoio Técnico para Cadastro de Desapropriação e Remoção - DJ-121/22	<b>REGIONAL</b> Diversos	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> DV-S-OUT-20-2849	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 104	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-121/22

Plano de obras: DV-S-OUT-20-2849

Referência: Apostila de Reajuste Nº 04

I.J.: 01202227000174


**Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTROS TÉCNICOS DE DESA**

**Empresa: CAPPE BRASIL ENGENHARIA**

**Valor: R\$28.402,34 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CAPPE BRASIL ENGENHARIA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-121/22	<b>FOLHA</b> 6/6
		<b>OBJETO</b> Consultoria e Apoio Técnico para Cadastro de Desapropriação e Remoção - DJ-121/22	<b>REGIONAL</b> Diversos	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> DV-S-OUT-20-2849	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 104	

Belo Horizonte, 28/10/2024

À

Empresa: CAPPE BRASIL ENGENHARIA

Ref. Contrato: DJ-121/22

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato

I.J.: 01202227000174

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTROS TÉCNICOS DE DESA

Valor da Apostila de Reajuste 04: R\$28.402,34 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Valor da complementação de garantia contratual 04: R\$1.420,12 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Onze Centavos).

Data de início de vigência da garantia: 01/07/2024

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula de REAJUSTAMENTO DE PREÇOS do contrato DJ-121/22 e em virtude da Apostila de reajuste contratual nº 04, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, complementar o valor da garantia contratual em R\$ 1.420,12 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Onze Centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, independentemente de nova convocação.

Antes da emissão da apólice em definitivo, solicitamos que a minuta seja enviada previamente nesta mesma cadcia de emails, para conferência e validação da Diretoria de Finanças - DIFI através do email difi@pbh.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamete,

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-121/22 28/10/2024**

Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTROS TÉCNICOS DE DESA

Sector Responsável: GCAPE-SD - GERÊNCIA DE CADASTROS, AVALIAÇÕES E PER

Administr. Regional: Diversos

Empresa Contratada: CAPPE BRASIL ENGENHARIA

CNPJ / CPF: 02.494.124/0001-04

Fiscal do Contrato:

Nº da Licitação: SMOBI 071/2022 - TP

Nº Contrato: DJ-121/22

Situação do Contrato: Em andamento

Regime Empregatário: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS

Data do Contrato: 09/11/2022

Data ID: 01/07/2022

Prazo Contratual: 850

Prazo Adilado: 120

Data de Início: 09/11/2022

Data Término Prev.: 05/07/2025

Rubrica Dot. Orc.: 270011001545106212300001449051010000

IJ: 01202227000174

Fórmula Reajust.: 1,0000C39

Data da OS: 01/12/2022

Moeda:

Fator K/Desc. Global: 1,0878 (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento:

Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento:

Valor:

% De Garantia: 5 %

**VALORES DO CONTRATO**

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 2.378.185,64	R\$ 470.518,70	R\$ 2.848.704,34	R\$ 1.662.375,17	R\$ 1.186.329,17	R\$ 3.041.397,76	R\$ 139.175,41	4,58%

**Relações de Medições do Contrato nº: DJ-121/22**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liqid.	Valor Liiquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001ESC	16/12/2022	15/01/2023	14/02/2023	2.480,39	0,10%	2.480,39	0,10%	2.375.705,25	2.480,39	15/03/2023	2.480,39	17/03/2023	2.480,39
0001ROT	16/12/2022	15/01/2023	14/02/2023	19.576,35	0,82%	22.056,74	0,93%	2.356.128,90	19.576,35	14/03/2023	19.576,35	16/03/2023	19.576,35
0002	16/01/2023	15/02/2023	08/03/2023	8.627,39	0,36%	30.684,13	1,29%	2.347.501,51	8.627,39	14/04/2023	8.627,39	17/04/2023	8.627,39
0002ESC	16/01/2023	15/02/2023	08/03/2023	34.191,26	1,44%	64.875,39	2,73%	2.313.310,25	34.191,26	09/05/2023	34.191,26	10/05/2023	34.191,26
0002ROT	16/01/2023	15/02/2023	08/03/2023	47.811,92	2,01%	112.687,31	4,74%	2.265.498,33	47.811,92	18/04/2023	22.653,33	20/04/2023	22.653,33
0002ROT	16/01/2023	15/02/2023	08/03/2023	47.811,92	2,01%	112.687,31	4,74%	2.265.498,33	47.811,92	18/04/2023	25.158,59	20/04/2023	25.158,59
0003	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	23.115,22	0,97%	135.802,53	5,71%	2.242.363,11	23.115,22	14/04/2023	23.115,22	17/04/2023	23.115,22



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-121/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0003ESC	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	40.653,61	1,71%	176.456,14	7,42%	2.201.729,50	40.653,61	09/05/2023	40.653,61	10/05/2023	40.653,61
0003ROT	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	7.166,49	0,30%	183.622,63	7,72%	2.194.563,01	7.166,49	12/04/2023	7.166,49	13/04/2023	7.166,49
0004	16/03/2023	15/04/2023	26/04/2023	28.356,90	1,19%	211.979,53	8,91%	2.166.206,11	28.356,90	18/05/2023	28.356,90	22/05/2023	28.356,90
0004CE	16/03/2023	15/04/2023	26/04/2023	109.492,22	4,60%	321.471,75	13,52%	2.056.713,89	109.492,22	15/05/2023	109.492,22	16/05/2023	109.492,22
0004ROT	16/03/2023	15/04/2023	26/04/2023	21.983,60	0,92%	343.455,35	14,44%	2.034.730,29	21.983,60	19/05/2023	21.983,60	23/05/2023	21.983,60
0005	16/04/2023	15/05/2023	23/05/2023	4.328,74	0,18%	347.784,09	14,62%	2.030.401,55	4.328,74	13/06/2023	4.328,74	15/06/2023	4.328,74
0005CE	16/04/2023	15/05/2023	23/05/2023	135.113,36	5,68%	482.897,45	20,31%	1.895.288,19	135.113,36	05/06/2023	135.113,36	08/06/2023	135.113,36
0005ROT	16/04/2023	15/05/2023	23/05/2023	43.359,05	1,82%	526.256,50	22,13%	1.851.929,14	43.359,05	13/06/2023	43.359,05	15/06/2023	43.359,05
0006	16/05/2023	15/06/2023	26/06/2023	20.566,30	0,86%	546.822,80	22,96%	1.831.362,84	20.566,30	07/07/2023	20.566,30	11/07/2023	20.566,30
0006CE	16/05/2023	15/06/2023	26/06/2023	36.207,37	1,61%	585.030,17	24,60%	1.793.155,47	36.207,37	06/07/2023	36.207,37	07/07/2023	36.207,37
0006ROT	16/05/2023	15/06/2023	26/06/2023	17.337,87	0,73%	602.368,04	25,33%	1.775.817,60	17.337,87	07/07/2023	17.337,87	11/07/2023	17.337,87
0007ROT	16/06/2023	30/06/2023	31/07/2023	10.860,48	0,46%	613.228,52	25,78%	1.764.957,12	10.860,48	10/08/2023	10.860,48	11/08/2023	10.860,48
0008	01/07/2023	15/07/2023	31/07/2023	12.517,74	0,55%	625.746,26	26,31%	1.752.439,38	12.517,74	10/08/2023	12.517,74	11/08/2023	12.517,74
0008CE	01/07/2023	15/07/2023	31/07/2023	26.632,23	1,12%	652.378,49	27,43%	1.725.807,15	26.632,23	07/08/2023	26.632,23	08/08/2023	26.632,23
0009	16/07/2023	15/08/2023	25/08/2023	18.164,44	0,76%	670.542,93	28,20%	1.707.642,71	18.164,44	21/09/2023	18.164,44	28/09/2023	18.164,44
0009ROT	16/07/2023	15/08/2023	25/08/2023	18.164,44	0,76%	670.542,93	28,20%	1.707.642,71	18.164,44	21/09/2023	18.164,44	28/09/2023	18.164,44
0009CE	16/07/2023	15/08/2023	25/08/2023	19.300,03	0,81%	688.842,96	29,01%	1.688.342,68	19.300,03	18/09/2023	19.300,03	20/09/2023	19.300,03
0009ROT	16/07/2023	15/08/2023	25/08/2023	33.210,10	1,40%	723.053,06	30,40%	1.655.132,58	33.210,10	22/09/2023	33.210,10	28/09/2023	33.210,10
0010	16/08/2023	15/09/2023	25/09/2023	30.435,72	1,28%	753.488,78	31,68%	1.624.699,86	30.435,72	10/10/2023	30.435,72	17/10/2023	30.435,72
0010ROT	16/08/2023	15/09/2023	25/09/2023	30.435,72	1,28%	753.488,78	31,68%	1.624.699,86	30.435,72	10/10/2023	30.435,72	17/10/2023	30.435,72
0011	16/09/2023	15/10/2023	25/10/2023	14.637,04	0,62%	803.998,25	33,81%	1.574.187,39	14.637,04	16/11/2023	14.637,04	21/11/2023	14.637,04
0011CE	16/09/2023	15/10/2023	25/10/2023	10.381,13	0,44%	814.379,38	34,24%	1.563.806,26	10.381,13	13/11/2023	10.381,13	14/11/2023	10.381,13
0011ROT	16/09/2023	15/10/2023	25/10/2023	51.904,99	2,18%	866.284,37	36,43%	1.511.901,27	51.904,99	16/11/2023	51.904,99	20/11/2023	51.904,99
0012	16/10/2023	15/11/2023	28/11/2023	8.895,82	0,37%	875.180,19	36,80%	1.503.005,45	8.895,82	21/12/2023	8.895,82	27/12/2023	8.895,82
0012ROT	16/10/2023	15/11/2023	28/11/2023	8.895,82	0,37%	875.180,19	36,80%	1.503.005,45	8.895,82	21/12/2023	8.895,82	27/12/2023	8.895,82
0012CE	16/10/2023	15/11/2023	28/11/2023	15.359,30	0,65%	890.539,49	37,45%	1.487.646,15	15.359,30	13/12/2023	15.359,30	14/12/2023	15.359,30
0012ROT	16/10/2023	15/11/2023	28/11/2023	52.282,13	2,20%	942.821,62	39,64%	1.436.364,02	52.282,13	18/12/2023	52.282,13	19/12/2023	52.282,13
0013	16/11/2023	15/12/2023	22/12/2023	43.002,16	1,81%	985.823,78	41,45%	1.392.361,86	43.002,16	05/01/2024	43.002,16	12/01/2024	43.002,16
0013ROT	16/11/2023	15/12/2023	22/12/2023	43.002,16	1,81%	985.823,78	41,45%	1.392.361,86	43.002,16	05/01/2024	43.002,16	12/01/2024	43.002,16
0013CE	16/11/2023	15/12/2023	22/12/2023	35.414,10	1,49%	1.021.237,88	42,94%	1.356.947,76	35.414,10	05/01/2024	35.414,10	11/01/2024	35.414,10
0013ROT	16/11/2023	15/12/2023	22/12/2023	35.414,10	1,49%	1.021.237,88	42,94%	1.356.947,76	35.414,10	05/01/2024	35.414,10	11/01/2024	35.414,10
0014	16/12/2023	15/01/2024	19/01/2024	22.959,90	0,97%	1.044.197,78	43,91%	1.333.987,96	22.959,90	11/03/2024	22.959,90	14/03/2024	22.959,90
0014ROT	16/12/2023	15/01/2024	19/01/2024	22.959,90	0,97%	1.044.197,78	43,91%	1.333.987,96	22.959,90	11/03/2024	22.959,90	14/03/2024	22.959,90
0014CE	16/12/2023	15/01/2024	19/01/2024	10.895,40	0,46%	1.055.093,18	44,37%	1.323.092,46	10.895,40	07/03/2024	10.895,40	08/03/2024	10.895,40
0014ROT	16/12/2023	15/01/2024	19/01/2024	10.895,40	0,46%	1.055.093,18	44,37%	1.323.092,46	10.895,40	07/03/2024	10.895,40	08/03/2024	10.895,40
0015	16/01/2024	15/02/2024	22/02/2024	11.688,54	0,49%	1.066.781,72	44,86%	1.311.403,92	11.688,54	16/03/2024	11.688,54	21/03/2024	11.688,54
0015ROT	16/01/2024	15/02/2024	22/02/2024	25.279,95	1,06%	1.082.061,67	45,92%	1.286.123,97	25.279,95	16/03/2024	25.279,95	21/03/2024	25.279,95
0016	16/02/2024	15/03/2024	22/03/2024	51.162,19	2,15%	1.143.223,86	48,07%	1.234.961,78	51.162,19	12/04/2024	51.162,19	17/04/2024	51.162,19
0016ROT	16/02/2024	15/03/2024	22/03/2024	51.162,19	2,15%	1.143.223,86	48,07%	1.234.961,78	51.162,19	12/04/2024	51.162,19	17/04/2024	51.162,19
0016CE	16/02/2024	15/03/2024	22/03/2024	47.032,75	2,15%	1.143.223,86	48,07%	1.234.961,78	47.032,75	12/04/2024	47.032,75	17/04/2024	47.032,75



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-121/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0016ROT	16/02/2024	15/03/2024	22/03/2024	43.681,06	1,84%	1.186.904,92	49,91%	1.191.280,72	43.681,06	10/04/2024	43.681,06	12/04/2024	43.681,06
0017	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	48.735,98	2,05%	1.235.640,90	51,96%	1.142.544,74	48.735,98	15/07/2024	20.577,88	17/07/2024	20.577,88
0017	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	48.735,98	2,05%	1.235.640,90	51,96%	1.142.544,74	48.735,98	15/07/2024	28.158,10	17/07/2024	28.158,10
0017ROT	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	42.674,72	1,79%	1.278.315,62	53,75%	1.099.870,02	42.674,72	21/06/2024	20.737,19	24/06/2024	20.737,19
0017ROT	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	42.674,72	1,79%	1.278.315,62	53,75%	1.099.870,02	42.674,72	21/06/2024	21.937,53	24/06/2024	21.937,53
0018	16/04/2024	15/05/2024	23/05/2024	28.986,13	1,22%	1.307.301,75	54,97%	1.070.863,89	28.986,13	15/07/2024	28.986,13	16/07/2024	28.986,13
0018ROT	16/04/2024	15/05/2024	23/05/2024	28.401,15	1,19%	1.335.702,90	56,16%	1.042.482,74	28.401,15	16/07/2024	28.401,15	17/07/2024	28.401,15
0019	16/05/2024	15/06/2024	21/06/2024	36.245,56	1,52%	1.371.948,46	57,69%	1.006.237,18	36.245,56	22/07/2024	36.245,56	23/07/2024	36.245,56
0019ROT	16/05/2024	15/06/2024	21/06/2024	7.049,02	0,30%	1.378.997,48	57,99%	569.188,16	7.049,02	22/07/2024	7.049,02	24/07/2024	7.049,02
0020ROT	16/06/2024	30/06/2024	24/07/2024	33.168,58	1,26%	1.412.166,06	54,51%	1.178.648,86	33.168,58	19/08/2024	12.145,37	21/08/2024	12.145,37
0020ROT	16/06/2024	30/06/2024	24/07/2024	33.168,58	1,26%	1.412.166,06	54,51%	1.178.648,86	33.168,58	19/08/2024	21.023,21	21/08/2024	21.023,21
0021	01/07/2024	15/07/2024	24/07/2024	119.466,05	4,61%	1.531.632,11	59,12%	1.059.182,81	119.466,05	13/08/2024	48.909,48	14/08/2024	48.909,48
0021	01/07/2024	15/07/2024	24/07/2024	119.466,05	4,61%	1.531.632,11	59,12%	1.059.182,81	119.466,05	13/08/2024	70.556,57	14/08/2024	70.556,57
0022	16/07/2024	15/08/2024	27/08/2024	21.672,28	0,84%	1.553.304,39	59,95%	1.037.510,53	21.672,27	19/09/2024	9.443,43	23/09/2024	9.443,43
0022	16/07/2024	15/08/2024	27/08/2024	21.672,28	0,84%	1.553.304,39	59,95%	1.037.510,53	21.672,27	19/09/2024	12.228,84	23/09/2024	12.228,84
0022ROT	16/07/2024	15/08/2024	27/08/2024	7.102,74	0,27%	1.560.407,15	60,23%	1.030.407,77	7.102,74	30/09/2024	7.102,74	02/10/2024	7.102,74
0023	16/08/2024	15/09/2024	24/09/2024	45.050,20	1,74%	1.605.457,35	61,97%	985.357,57	45.050,20	04/10/2024	45.050,20	23/10/2024	45.050,20
0024	16/09/2024	15/10/2024	22/10/2024	50.436,86	1,95%	1.655.894,21	63,91%	934.920,71					
0024ROT	16/09/2024	15/10/2024	22/10/2024	6.480,95	0,25%	1.662.375,17	64,16%	928.439,75					

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-121/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001ESC	16/12/2022	15/01/2023	14/02/2023	0,000000	0,00	0,00					
0001ROT	16/12/2022	15/01/2023	14/02/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002	16/01/2023	15/02/2023	08/03/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002ESC	16/01/2023	15/02/2023	08/03/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002ROT	16/01/2023	15/02/2023	08/03/2023	0,000000	0,00	0,00					
0003	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	0,000000	0,00	0,00					
0003ESC	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	0,000000	0,00	0,00					
0003ROT	16/02/2023	15/03/2023	21/03/2023	0,000000	0,00	0,00					
0004	16/03/2023	15/04/2023	26/04/2023	0,000000	0,00	0,00					
0004CE	16/03/2023	15/04/2023	26/04/2023	0,000000	0,00	0,00					
0004ROT	16/03/2023	15/04/2023	26/04/2023	0,000000	0,00	0,00					
0005	16/04/2023	15/05/2023	23/05/2023	0,000000	0,00	0,00					
0005CE	16/04/2023	15/05/2023	23/05/2023	0,000000	0,00	0,00					
0005ROT	16/04/2023	15/05/2023	23/05/2023	0,000000	0,00	0,00					
0006	16/05/2023	15/06/2023	26/06/2023	0,000000	0,00	0,00					
0006CE	16/05/2023	15/06/2023	26/06/2023	0,000000	0,00	0,00					

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: **DJ-121/22**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0006ROT	16/05/2023	15/06/2023	26/06/2023	0,000000	0,00	0,00					
0007ROT	16/06/2023	30/06/2023	31/07/2023	0,000000	0,00	0,00					
0008	01/07/2023	15/07/2023	31/07/2023	0,078686	984,97	984,97	984,97	22/09/2023	984,97	26/09/2023	984,97
0008CE	01/07/2023	15/07/2023	31/07/2023	0,078686	2.095,58	3.080,55	2.095,58	19/09/2023	2.095,58	20/09/2023	2.095,58
0009	16/07/2023	15/08/2023	25/08/2023	0,078686	1.429,29	4.509,84	1.429,29	21/09/2023	1.429,29	26/09/2023	1.429,29
0009CE	16/07/2023	15/08/2023	25/08/2023	0,078686	1.518,64	6.028,48	1.518,64	19/09/2023	1.518,64	20/09/2023	1.518,64
0009ROT	16/07/2023	15/08/2023	25/08/2023	0,078686	2.613,17	8.641,65	2.613,17	22/09/2023	2.613,17	26/09/2023	2.613,17
0010	16/08/2023	15/09/2023	25/09/2023	0,078686	2.394,87	11.036,52	2.394,87	10/10/2023	2.394,87	17/10/2023	2.394,87
0010ROT	16/08/2023	15/09/2023	25/09/2023	0,078686	2.822,66	13.859,18	2.822,66	10/10/2023	2.822,66	17/10/2023	2.822,66
0011	16/09/2023	15/10/2023	25/10/2023	0,078686	1.151,73	15.010,91	1.151,73	16/11/2023	1.151,73	21/11/2023	1.151,73
0011CE	16/09/2023	15/10/2023	25/10/2023	0,078686	816,85	15.827,76	816,85	13/11/2023	816,85	14/11/2023	816,85
0011ROT	16/09/2023	15/10/2023	25/10/2023	0,078686	4.084,20	19.911,96	4.084,20	16/11/2023	4.084,20	20/11/2023	4.084,20
0012	16/10/2023	15/11/2023	28/11/2023	0,078686	699,98	20.611,94	699,98	21/12/2023	699,98	27/12/2023	699,98
0012CE	16/10/2023	15/11/2023	28/11/2023	0,078686	1.208,56	21.820,50	1.208,56	13/12/2023	1.208,56	14/12/2023	1.208,56
0012ROT	16/10/2023	15/11/2023	28/11/2023	0,078686	4.113,87	25.934,37	4.113,87	18/12/2023	4.113,87	19/12/2023	4.113,87
0013	16/11/2023	15/12/2023	22/12/2023	0,078686	3.383,67	29.318,04	3.383,67	05/01/2024	3.383,67	12/01/2024	3.383,67
0013ROT	16/11/2023	15/12/2023	22/12/2023	0,078686	2.786,59	32.104,63	2.786,59	05/01/2024	2.786,59	11/01/2024	2.786,59
0014	16/12/2023	15/01/2024	19/01/2024	0,078686	1.806,62	33.911,25	1.806,62	11/03/2024	1.806,62	14/03/2024	1.806,62
0014ROT	16/12/2023	15/01/2024	19/01/2024	0,078686	857,32	34.768,57	857,32	07/03/2024	857,32	08/03/2024	857,32
0015	16/01/2024	15/02/2024	22/02/2024	0,078686	919,72	35.688,29	919,72	18/03/2024	919,72	21/03/2024	919,72
0015ROT	16/01/2024	15/02/2024	22/02/2024	0,078686	1.989,18	37.677,47	1.989,18	18/03/2024	1.989,18	21/03/2024	1.989,18
0016	16/02/2024	15/03/2024	22/03/2024	0,078686	4.025,75	41.703,22	4.025,75	12/04/2024	4.025,75	17/04/2024	4.025,75
0016ROT	16/02/2024	15/03/2024	22/03/2024	0,078686	3.437,09	45.140,31	3.437,09	10/04/2024	3.437,09	12/04/2024	3.437,09
0017	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	0,078686	3.834,84	48.975,15	3.834,84	15/07/2024	3.834,84	17/07/2024	3.834,84
0017ROT	16/03/2024	15/04/2024	24/04/2024	0,078686	3.357,90	52.333,05	3.357,90	21/06/2024	3.357,90	24/06/2024	3.357,90
0018	16/04/2024	15/05/2024	23/05/2024	0,078686	2.280,80	54.613,85	2.280,80	15/07/2024	2.280,80	16/07/2024	2.280,80
0018ROT	16/04/2024	15/05/2024	23/05/2024	0,078686	2.234,77	56.848,62	2.234,77	15/07/2024	2.234,77	17/07/2024	2.234,77
0019	16/05/2024	15/06/2024	21/06/2024	0,078686	2.852,02	59.700,64	2.852,02	22/07/2024	2.852,02	23/07/2024	2.852,02
0019ROT	16/05/2024	15/06/2024	21/06/2024	0,078686	554,66	60.255,30	554,66	22/07/2024	554,66	24/07/2024	554,66
0020ROT	16/06/2024	15/07/2024	24/07/2024	0,078686	2.609,90	62.865,20	2.609,90	19/08/2024	2.609,90	21/08/2024	2.609,90
0021	01/07/2024	15/07/2024	24/07/2024	0,110150	13.159,19	76.024,39	13.159,19	19/09/2024	13.159,19	23/09/2024	13.159,19
0022	16/07/2024	15/08/2024	27/08/2024	0,110150	2.387,20	78.411,59	2.387,20	19/09/2024	2.387,20	23/09/2024	2.387,20
0022ROT	16/07/2024	15/08/2024	27/08/2024	0,110150	782,37	79.193,96	782,37	30/09/2024	782,37	02/10/2024	782,37
0023	16/08/2024	15/09/2024	24/09/2024	0,110150	4.962,28	84.156,24	4.962,28	04/10/2024	4.962,28	23/10/2024	4.962,28
0024	16/09/2024	15/10/2024	22/10/2024	0,110150	5.565,62	89.721,86	5.565,62				
0024ROT	16/09/2024	15/10/2024	22/10/2024	0,110150	713,88	90.435,74	713,88				



Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-121/22

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	REPROGRAMAÇÃO SEM VALOR	11/08/2023	0,00		07/08/2023	0,00	0,00%
2	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	25/06/2024	212.629,28		19/06/2024	212.629,28	0,00%
3	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	28/10/2024	257.889,42		23/10/2024	470.518,70	0,00%
4	ALTERAÇÃO DE PRAZO	28/10/2024	0,00	05/07/2025	23/10/2024	470.518,70	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-121/22

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
104	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 28.402,34)			0,00%

**Informações do Contrato no SUCC**

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012022270001740000	ORIGINAL	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.378.185,64	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740001	APOSTILA	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.378.185,64	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740002	APOSTILA	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.378.185,64	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740003	APOSTILA	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.378.185,64	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740004	APOSTILA	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.378.185,64	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740005	APOSTILA	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.378.185,64	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740006	APOSTILA	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.378.185,64	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740100	ADITIVO	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.378.185,64	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740101	APOSTILA	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.517.063,07	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740102	APOSTILA	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.517.063,07	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740200	ADITIVO	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.729.692,35	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740201	APOSTILA	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.746.424,61	09/11/2022	07/03/2025
012022270001740202	APOSTILA	000000710315	CAPPE BRASIL ENGENHARIA	2.783.508,34	09/11/2022	07/03/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-121/22

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
16/12/2022	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heringar Moreira	Contrato cadastrado.

Ano / Nº Guia: 2022 / 201000230 Situação: Normal

U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Credor: 111162 - CAPPE BRASIL ENGENHARIA

Processo: 01.065312.22-65

Modalidade Licitação: TOMADA DE PREÇOS Ano: 2022 Número: 71

U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	1007507016009	02-SEGURO GARANTIA	Essor Seguros S.A.	18/09/2025	09/11/2022	118.909,28	118.909,28
02	ACRÉSCIMO VALOR	0000001	02-SEGURO GARANTIA	Essor Seguros S.A.	18/09/2025	13/09/2023	6.943,87	125.853,15
03	ACRÉSCIMO VALOR	014902022000107757016009	02-SEGURO GARANTIA	Essor Seguros S.A.	18/09/2025	19/06/2024	10.631,46	136.484,61
04	ACRÉSCIMO VALOR	014902022000107757016009	02-SEGURO GARANTIA	Essor Seguros S.A.	18/09/2025	19/09/2024	836,61	137.321,22
05	ACRÉSCIMO VALOR	014902022000107757016009	02-SEGURO GARANTIA	Essor Seguros S.A.	18/09/2025	13/10/2024	1.854,19	139.175,41
06	ACRÉSCIMO VALOR	014902022000107757016009	02-SEGURO GARANTIA	Essor Seguros S.A.	18/09/2025	23/10/2024	12.894,47	152.069,88
07	PRORROGAÇÃO DATA	014902022000107757016009	02-SEGURO GARANTIA	Essor Seguros S.A.	01/01/2026	23/10/2024	0,00	152.069,88



DDO-SMOBI-REAJUSTE 210/24

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA**

**REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-121/22**

**AP nº 04**

**CAPPE BRASIL ENGENHARIA**

**SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTROS TÉCNICOS DE DESAPROPRIAÇÃO E REMOÇÃO, BUSCAS CARTORIAIS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CARACTERIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES / ÁREAS COBERTAS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS.**

**2849-DV-S-OUT-20**

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.15.451.062.1.230.0001.449051.01.1.500.000 – CO 0000

2700.1100.15.451.062.1.230.0001.449051.01.1.759.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$28.402,34.**

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA  
MATIAS: [REDACTED]

Rodrigo Ferreira Matias  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



## DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-121/22 - Serviço técnico profissional especializado para elaboração de cadastros técnicos de desapropriação e remoção, buscas cartoriais, memoriais descritivos, caracterização de edificações / áreas cobertas e levantamentos topográficos**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA Assinado eletronicamente por  
MATIAS: [REDACTED] RO [REDACTED]  
[REDACTED] MA [REDACTED]  
[REDACTED] Da [REDACTED] 17  
[REDACTED] -05 [REDACTED]

Rodrigo Ferreira Matias  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
**Data da solicitação:** 28/10/2024



Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

**DJ-121/22 - AP 04 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual**

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

28 de outubro de 2024 às 14:37

Para: Karla Fagundes - CAPPE &lt;comercial@cappe.com.br&gt;, lucas@cappe.com.br

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula

&lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;, Diretoria de Finanças &lt;difi@pbh.gov.br&gt;, Maria Eduarda Antunes Vieira

&lt;maria.e.vieira@edu.pbh.gov.br&gt;, Simone Fonseca Linhares &lt;simone.linhares@pbh.gov.br&gt;

À

CAPPE BRASIL ENGENHARIA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 04 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação 01-054.257/22-97.

**Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.**

**Atenciosamente,**

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100


(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br


**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

**2 anexos**

 **CARTA DE CONVOCAÇÃO.pdf**  
112K

 **70.pdf**  
367K





Atendimento Gaeco &lt;atendimento.gaeco@pbh.gov.br&gt;

**Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade**

1 mensagem

Lizana Zampier &lt;lizana@pbh.gov.br&gt;

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <ellanebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

**Lizana Zampier**

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiaocoração

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

**OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024**

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.**

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

—  
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG